SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC – MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
Rua Arnaldo Fairo Busato 634 - CEP 86 825 000
Fone/Fax 43 34282100
e-mail: semec.marilandiadosul@hotmail.com

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

Marilândia do Sul

Lei Municipal nº nº 256/15

Período

2015/2017

Marilândia do Sul, 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC – MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
Rua Arnaldo Fairo Busato 634 - CEP 86 825 000
Fone/Fax 43 34282100
e-mail: semec.marilandiadosul@hotmail.com

1. **RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO COORDENADORA: (Ato nº 334/20017)

Angelita Aparecida Varella Sasso - **Coordenadora Municipal de Sistematização do PME**

Leila Aparecida Abrahão de Andrade - **Coordenadora Municipal de Sistematização do PME**

Kelly Cristy Zanlorenzi - **Representante do Poder executivo**

Marli Chagas Rodrigues - **Representante do Poder executivo**

Cradenil Aparecida da Silva Shibao - **Representante do Legislativo**

Tatiane Gergia Martinez - **Representante do Legislativo**

Ionice Aparecida Pereira - **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Joelma Cristina Marques - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Elaine Dantas dos Santos - **Representante das Escolas Municipais**

Gisiane Maria Rossi - **Representante das Escolas Municipais**

Heliani Gabriel Oliveira da Silva - **Representante das Escolas Municipais** Jucimari Bonetti do Nascimento - **Representante das Escolas Municipais** Rosangela Cordeiro da Fonseca - **Representante das Escolas Municipais** Aplínio Rogério Arantes - **Representante das Escolas Municipais**

Terezinha Shuba Gutieres - **Representante das Escolas Municipais**

Jane Nogueira de Abreu Casado - **Representantes dos pais**

Michaele Nothnagil – **Representante dos pais**

Eliane Manglialardo Burilli - **Representante dos Professores**

Eliane Fernandes da Paz - **Representante dos Professores**

Jessica Aparecida de Jesus Oliveira - **Representantes dos Professores** Edson de Oliveira Casado Júnior - **Representantes dos Segmentos Religiosos**

Sineval Ribeiro da Silva - **Representantes dos Segmentos Religiosos** Lourdes Aparecida Gutieres - **Representantes da Assistência Social**

Paloma Andressa Xavier de Paula - **Representantes da Assistência Social** Helen Beatrice de Oliveira Proença - **Representantes do Conselho Tutelar**

Jane Cecilia dos Santos Lunguinho - **Representantes do Conselho Tutelar**

Ilso Santos Moreira - **Representante da EMATER**

Lucimar Calixto Camolesi - **Representante do Comércio**

Anderléia Bueno Mileski - **Representante da Secretaria de Meio Ambiente**

Daiane Cristina da S. Martinelli **- Representante da Alimentação Escolar**

Àurea Luzia Farias Paulo **- Representante da Cultura**

Rosinha de Fátima Polese - **Representante do PROMENOR**

Valdemir Firmino Rafael - **Representante da Patrulha Escolar**

José Rui Rodrigues - **Representante do Conselho Municipal de Educação** Neusa Nunes Dias Turini - **Representante do Conselho Municipal de Educação**

Edina Ferreira Delamico Sene - **Representante do Administrativo**

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº 346/2017)

Angelita Varella Sasso - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Leila Aparecida Abrahão de Andrade - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Joelma Cristina Marques - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Kelly Cristy Zanlorenzi - **Representante do Poder Executivo**

Cradenil Aparecida da Silva Shibao - **Representantes do Legislativo**

Tatiane Georgia Martinez - **Representantes do Legislativo**

Elaine Regina Dantas dos Santos - **Representante das Escolas Municipais** Heliani Gabriel Oliveira da Silva - **Representante das Escolas Municipais**

Jucimari Bonetti do Nascimento - **Representante das Escolas Municipais**

Aplinio Rogério Arantes - **Representantes das Escolas Estaduais**

Terezinha Shuba Gutierrez - **Representantes das Escolas Estaduais**

Michaele Nothnagil - **Representante dos pais**

Jéssica de Jesus de Oliveira - **Representante dos Professores**

Áurea Luzia Farias Paulo – **Representante da Cultura**

Edina Ferreira Delamico Sene - **Representante do Administrativo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC – MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
Rua Arnaldo Fairo Busato 634 - CEP 86 825 000
Fone/Fax 43 34282100
e-mail: semec.marilandiadosul@hotmail.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 05
2.PROCESSO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO DO PME 06
3. AVALIAÇÃO DAS METASE ESTRATÉGIAS 06
I. Meta sobre a educação Infantil 06
II. Meta sobre o Ensino Fundamental 08
III. Meta sobre o Ensino Médio 11
IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva 12
V. Meta sobre a Alfabetização 16
VI. Meta sobre a Educação Integral 19
VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa 21
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média 24
IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos 27
X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional 28
XI. Meta sobre Educação Profissional 29
XII. Meta sobre a Educação Superior 29
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior 30
XIV. Meta sobre Pós Graduação 30
XV. Meta sobre Formação de Professores 31
XVI. Meta sobre Formação continuada e Pós-Graduação de Professores 32
XVII. Meta sobre Valorização do Professor 33
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente 34
XIX Meta sobre Gestão Democrática 35
XX. Meta sobre Financiamento da Educação 36
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 38
4. ANEXO 40

APRESENTAÇÃO

No período compreendido entre os meses setembro de dois mil e catorze, até junho de dois mil e quinze, os representantes da Secretaria Municipal de Educação, sob orientação da Secretária da Educação Heliane Gabriel Oliveira da Silva, participaram de capacitação para a criação do PME de Marilândia do Sul. No mesmo período foram formulados os documentos oficiais do plano.

No mês de junho de dois mil e quinze, na gestão do prefeito Pedro Sérgio Milesk, foi deferido a Lei nº 256/15 que firmava a criação do PME.

Nos anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis foram realizadas ações para divulgação do PME, dentre elas, reuniões e conferência, tendo como referencial teórico documentos do Plano Nacional de Educação – PNE, sob orientação da equipe técnica do Núcleo Regional da Educação – NRE de Apucarana.

No primeiro semestre de dois mil e dezessete, o atual gestor, Aquiles Takeda Filho, baixou uma nova portaria, instituindo outros representantes para compor a comissão e equipe técnica do PME. No mesmo período, o município contou com a visita da equipe responsável pelo PME do NRE, na qual foram repassadas novas informações. Ainda no início do ano, a equipe técnica fez estudos para aprofundar os conhecimentos relacionados ao PME, participou de capacitações a fim de (re) elaborar o plano.

Nos meses de junho, agosto e setembro, a equipe técnica fez a agenda de trabalho, realizou amplo movimento para divulgação com funcionários, professores, conselhos e representantes do Poder Legislativo, sempre sob supervisão da atual Secretária da Educação Ionice Aparecida Pereira.

No segundo semestre foram realizadas pesquisas, coletas de dados, análise técnica das metas e estratégias, monitoramento e avaliação do plano.

A próxima etapa realizada nos meses de outubro e novembro, com a síntese dos trabalhos, em forma de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

O trabalho do ano letivo de dois mil e dezessete, foi encerrado com a conscientização da comunidade sobre o PME, com a realização da conferência Municipal de Educação no mês de dezembro.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Marilândia do Sul, aprovado através de Lei Municipal nº 256/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Marilândia do Sul, Conselho Municipal de Educação, nomeado pela PORTARIA GP Nº407/2017, de 09 de agosto de 2017, Comitê Municipal de Avaliação para reestruturação do Plano Municipal de Educação, nomeado pela PORTARIA GP Nº334/2017, de 23 de junho de 2017 e Equipe Técnica, nomeados pela PORTARIA GP Nº 346/2017, de 05 de julho de 2017.

Os responsáveis pelo monitoramento do Plano Municipal de Educação, da Secretaria de Educação participaram no dia 17 de maio de 2017, uma capacitação no Núcleo Regional de Educação, coordenado pela Avaliadora Educacional Técnica Maria dos Anjos Grangeiro da Silva, onde receberam as orientações que deveriam nortear esse trabalho.

Na sequência foi realizada uma reunião, no dia 21 de junho de 2017, com os membros do Comitê e Equipe Técnica, para esclarecer o motivo da nomeação de novos membros, uma vez que ocorreram várias mudanças do pessoal anteriormente designado a função por mudança de setor na empresa, aposentaria, passando então para exposição das quatro etapas que deverá ser seguida para realização do monitoramento da execução das metas e estratégias contempladas no Plano que são: organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar o plano periodicamente.

No segundo encontro foi indicado representantes da sociedade civil para composição da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, também foi explanado a situação atual do plano para a Equipe Técnica, que será a responsável pelo preenchimento das fichas A, B e C, de monitoramento e elaboração dos relatórios .

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A Educação Infantil, sendo a primeira etapa da Educação Básica é de suma importância para o desenvolvimento integral das crianças, porque desenvolvem seus aspectos: motor, cognitivo, afetivo e social, completando a ação da família.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola. $\frac{\text{População de 4 a 5 de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	79,70%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche. $\frac{\text{População de 0 a 3 de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	12,70%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP

	DADO MUNICIPAL		

Os indicadores 1.A e 1.B representam a proporção de crianças que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. A fonte de dados foi o IBGE SIDRA, do ano 2010, e Censo Escolar 2017, havendo divergência nos resultados, porém segundo pesquisa informal os dados se aproximam numa variação insignificante.

Na meta 1 do Plano Municipal de Educação ao que diz respeito a universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, o município oferece esse atendimento desde o ano de 2016, para 100% das crianças residentes no município, porém o município seguiu a orientação da UNDIME (União dos Dirigentes Municipais) atendendo as crianças que completam 4 anos até 31 de março do ano corrente.

Para base de cálculo, os dados apresentados referem-se às crianças que completam 4 anos até 31 de dezembro, nessas condições estamos atendendo uma média de 77% dos alunos em 2015, 2016 e 2017, diante deste quadro a Secretaria tomará providências para que no ano de 2018, seja atendido 100% das crianças de 4 e 5 anos.

No que diz respeito a ampliação da oferta de vagas nas creches de modo a atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos, nos anos de 2015, 2016 e 2017, não houve elevação no atendimento, e computamos que o município está atendendo em média 11% das crianças, para elevarmos esse percentual, já está previsto a abertura de um novo CMEI, para 2018.

II - Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

É no ensino fundamental que a criança começa a aprender a ler, escrever e realizar operações matemáticas simples. Aos poucos, ela vai formando as bases de conhecimento, que são a capacidade de interpretação e raciocínio, a

facilidade para a leitura e a escrita. Uma vez tudo isso bem sedimentado, o aprendizado posterior (ensino fundamental II, médio e superior) é favorecido. Entre 0 e 9 anos, o cérebro está em formação.

Indicador 2.A	População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola X 100 População de 6 a 14 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70,58%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. **População de 16 anos de idade que concluiu o ensino fundamental X 100** **População com 16 anos de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	58,9%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		

Para execução da meta 1, foram definidas 10 (dez) estratégias, sendo que a estratégia 1.3, 1.4, 1.5, 1.8, 1.9 e 1.10 estão sendo executadas, pelas Instituições, Secretaria e apoio do Poder Executivo, a estratégia 1.6 referente a formação continuada vem sendo realizada, pela Secretaria de Educação, acrescido

pelos programas oferecidos pelo MEC . As demais estratégias serão realizadas nos próximos anos com base no plano de ação da Secretaria Municipal de Educação.

Para calcular o indicador 2.A a base foi dados do IBGE 2010, e censo escolar 2017, o 2.B, recomenda-se utilizar a idade 16 anos como uma data limite para a conclusão do ensino fundamental, porém os dados são divulgados de forma agrupada de forma que a equipe decidiu por utilizar com base nesse indicador as idades de 15 a 17, e grupo fundamental completo e médio incompleto, considerando que maioria desses adolescentes já concluíram os nove anos de estudo nessa idade.

Analisando os indicadores constatamos que o Ensino Fundamental vem se desenvolvendo de modo que, ao reorganizar o currículo atende as realidades diversificadas , adequando-o às características e necessidades do educando , com base nos direitos de aprendizagem de cada disciplina, fundamentados nos cadernos do Pnaic, estamos executando a estratégia 2.1. Para realizar a estratégia 2.2, que busca oferecer apoio para os alunos com ritmos diferenciados de aprendizagem, o município oferece apoio em contraturno, realizado por profissionais com experiência em alfabetização, com resultados reconhecidos na escola ou rede de ensino em que atua. No ano de 2017, o município iniciou a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, através de adesão a plataforma Busca Ativa Escolar.

Para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, a evolução foi significante, pois os gestores desenvolvem um trabalho voltado para o estreitamento das relações entre escola e família, através de reuniões periódicas, promoções envolvendo a APMFs e demais pais, apresentações dos trabalhos culturais realizados com as crianças, gincanas recreativas com participação dos pais e alunos, bingos, exposição de projetos, lanches compartilhados, incentivando o desenvolvimento de atividades extracurriculares, promovendo intercâmbio entre alunos, professores e família para socialização.

O transporte escolar oferecido aos alunos é oferecido a todos, em especial para a população do campo, bem como os de lugares de difícil acesso.

O município tem seu desenvolvimento voltado para agricultura, muitos adolescentes evadem da escola quando se deparam com dificuldades, ou mesmo para ajudar na renda familiar, contamos com muitos adolescentes em situação de

vulnerabilidade, envolvidos com drogas, causando desinteresse nas atividades escolares, levando a evasão.

Para que essa situação pontuada nas pesquisas e observadas na dinâmica do município, seja melhorada buscamos apoio na Assistência, que desenvolve programas de apoio a essas famílias com programas específicos, no esporte onde é oferecido treinamento das diversas modalidades numa tentativa de resgatar o interesse desses adolescente a práticas saudáveis, na educação é ofertado atividades culturais, com apoio da CCR Rodonorte, como teatros, Cinema, Oficinas para confecção de materiais, porém é um trabalho árduo, com resultados lentos.

III - Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio.

Para o município, o Ensino Médio visa formar cidadão capaz e crítico, um trabalhador capacitado, onde a escola para o jovem seja um território que acolhe tudo e onde eles se sentem à vontade para exercitar suas vivências e convivências. É nesse território em que se dão encontros e relações, que o jovem questiona valores e começa a construir seu projeto de vida.

<table>
<tr><td>Indicador 3.A</td><td colspan="3">Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
<u>População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola</u> X100
População de 15 a 17 anos de idade</td></tr>
<tr><td>META PREVISTA PARA O PERÍODO</td><td colspan="2">META ALCANÇADA NO PERÍODO</td><td>FONTE DO INDICADOR</td></tr>
<tr><td rowspan="2">100%</td><td>DADO OFICIAL</td><td>75,2</td><td>INEP – Painel Educacional Municipal https://sidra.ibge.gov.br,ano 2010</td></tr>
<tr><td>DADO MUNICIPAL</td><td></td><td></td></tr>
</table>

Indicador 3.B	**Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio** **<u>População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio</u> X 100** **População de 15 a 17 anos de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	67,75%	INEP – Painel Educacional Municipal- https://sidra.ibge.gov.br,ano 2010
	DADO MUNICIPAL		

O indicador 3.A representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.

O indicador 3.B representa a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação a população total dessa faixa etária. Informa se as pessoas na faixa etária recomendada para se cursar o ensino médio de fato frequentam essa etapa. Porém, há uma limitação nesse indicador, ele não considera os indivíduos entre 15 e 17 anos que, porventura, já tenham concluído o ensino médio. Parte desses indivíduos, inclusive, pode estar matriculada em cursos de educação profissional ou superior.

IV - Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para o nosso município, tendo conhecimento das necessidades educacionais especiais dos alunos que compreendem a rede, torna-se possível um planejamento das ações das escolas, que possibilita a melhoria da educação do conjunto de alunos especiais na rede regular de ensino. O planejamento assim fundamentado torna-se mais efetivo e eficiente na medida em que atende as necessidades específicas dos educandos.

<table>
<tr><td>Indicador 4.A</td><td colspan="3">Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

População de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou grande dificuldade para enxergar, ouvir caminhar e / ou ainda possui alguma deficiência mental/ intelectual permanente que limite <u>as suas atividades habituais e que frequenta a escola</u> x 100

População de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e /ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/ intelectual permanente que limite as suas atividades habituais</td></tr>
<tr><td>META PREVISTA PARA O PERÍODO</td><td colspan="2">META ALCANÇADA NO PERÍODO</td><td>FONTE DO INDICADOR</td></tr>
<tr><td rowspan="2">100%</td><td>DADO OFICIAL</td><td>31,63</td><td>IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP</td></tr>
<tr><td>DADO MUNICIPAL</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Indicador 4.B</td><td colspan="3">Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da de 4 a 17 anos de idade com <u>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</u> x100</td></tr>
</table>

	Total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	37,09	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		

O indicador 4.A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.

Para base de cálculo foram considerados as matrículas na Educação Especial segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa 2016, porém não foi possível filtrar por idade, bem como a população registrada no Censo Populacional IBGE, em 2010, porém com o grupo de idades de 5 a 17 anos.

O indicador 4.B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Para base de cálculo buscou-se os dados de matrículas de inclusão no Painel Educacional Municipal e total de matrículas na Educação Especial no IPARDES – Caderno Municipal.

A rede municipal de ensino, em parceria com o NRE – Núcleo Regional de Educação e Equipe Multiprofissional: Psicopedagoga, fonoaudiólogas e psicóloga, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social, realizou cinco capacitações aos professores, firmando assim o trabalho em rede com objetivo de melhorar o atendimento aos alunos especiais, bem como oferecer maiores esclarecimentos e suporte para as famílias.

No Ensino Fundamental I, foram realizadas as classificações de quatro alunos, após, efetivou-se a inclusão, facilitando o processo de ensino-aprendizagem e a integração social, possibilitando uma vida mais autônoma para essas pessoas.

A identificação e a avaliação das necessidades educacionais especiais dos alunos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino foram realizadas mediante Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, onde os resultados obtidos foram:

- 37 alunos matriculados – SRM - salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
- 40 alunos em processo de avaliação com uma equipe multiprofissional externa, composta por psicólogos, fonoaudiólogos, especialista em psicopedagogia, equipe médica (clínico geral, oftalmologista, neurologistas e psiquiatras)
- Totalizando 75 alunos da rede municipal atendidos em suas necessidades educacionais.

Desta forma, a SEMEC – Secretaria da Educação e Cultura promove mudanças na ação pedagógica do professor, na gestão escolar e na indicação dos

apoios pedagógicos adequados, contribui assim, para que a inclusão aconteça com qualidade e respeito ao aluno.

O atendimento à população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos. A ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação vem sendo realizadas conforme a necessidade da demanda e recursos disponíveis.

O cadastramento das escolas com público-alvo da Educação Especial, inserido no Educacenso, para solicitação de Salas de Recursos Multifuncionais, visando à adequação da disponibilidade de espaço físico, bem como da estrutura de acessibilidade do mesmo contribuirá para a implantação de novas Salas de Recursos Multifuncionais.

Todas as escolas que possuem alunos com deficiência recebem o atendimento em Salas de Recursos Multifuncional, mesmo que para tanto o aluno precise se deslocar para uma escola mais distante, no entanto toda atenção é dada para o deslocamento.

As escolas da rede estadual de ensino, através do levantamento realizado pelos profissionais do AEE obteve-se número de alunos a ser atendido nas

Salas de Recursos. No Sistema todos os alunos com deficiência cadastrado no SIMADE estão sendo atendidos em Salas de Recursos. O objetivo é não deixar o aluno sem atendimento porque o AEE é obrigatório.

O atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida do educando, tem contribuído com o atendimento aos alunos público alvo da educação especial.

A mobilização dos profissionais da equipe pedagógica com o objetivo de realizar estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade nas diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais veem ocorrendo com mobilização de profissionais que trabalham nas escolas estaduais do município através do Módulo 2 com formação continuada para os educadores. A Secretaria Estadual mantém alguns cursos para o serviço especializado e os profissionais da educação organizam repasse socializando estas informações.

Nas escolas da rede municipal de ensino ocorreram algumas formações com o objetivo de promover estudos e orientar os educadores no que tange aos aspectos pedagógicos e de acessibilidade atendendo a educação especial como: oficinas de jogos, curso de libras, estudo da LBI, divulgação de eventos, cursos e formações em outras universidades através da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de oferecer aos educadores formação continuada.

V - Meta sobre a Alfabetização

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º. (terceiro) ano do ensino fundamental.

Aprender a ler e a escrever é, acima de qualquer coisa, uma oportunidade que uma pessoa tem para se sentir um pouco mais cidadã, e por este motivo, é fundamental para o município, procurar dar condições para que a maior parte da população possa ser alfabetizada da melhor forma possível.

Outro ponto importante para um cidadão devidamente alfabetizado é que ele também é capaz de escrever, o que pode ser muito útil na hora de procurar emprego, bem como também na hora de se expressar, o que indica, entre outras coisas, que este cidadão é capaz concatenar ideias e transmiti-las por meio da escrita.

Portanto, quando procuramos definir qual é a importância da alfabetização para os nossos alunos, acabamos esbarrando no que podemos entender como o ponto essencial para um povo que deseja ser grande e capaz de escolher corretamente os rumos para o futuro, já que é por meio da escrita e da leitura que se formam melhores cidadãos.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	0,93	INEP – Painel Educacional Municipal
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	5,96	INEP – Painel Educacional Municipal
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	30,27	INEP – Painel Educacional Municipal
	DADO MUNICIPAL		

Os indicadores da meta 5 são resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), realizada para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, dos estudantes do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil. Os resultados são apresentados em escalas de proficiência, em leitura e matemática são quatro níveis e a de escrita cinco níveis progressivos e cumulativos, do menor para a maior proficiência, esses níveis acompanham indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente. A ANA foi implementada em 2013 e já teve três edições (2013, 2014 e 2016).

No município esses resultados apontaram uma elevação, porém há necessidade de continuidade nos investimentos até aqui oferecidos, e adequações de dinâmicas para alcançarmos a meta que visa alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade.

Para executar as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação no que diz respeito a alfabetização das crianças até 8 anos, a Secretaria Municipal de Educação, desenvolve projetos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização para as crianças;

Para aferir a aprendizagem dos alunos a desenvolve-se um Projeto de Intervenção Pedagógica, com uma equipe multiprofissional composta por: fonoaudióloga, psicóloga, pedagogos, assistente administrativo, professores, que produzem instrumentos de avaliação especifico para cada ano, aplicam com apoio dos pedagogos das escolas, fazem a correção que gera um gráfico, que é apresentado a cada professor, servindo como base para o planejamento de estratégia, para melhorar a aprendizagem da turma. Após análise pela equipe de

ensino da Secretaria as turmas que apresentam menor rendimento, são assistidas com maior atenção e recebem um apoio mais direcionado a defasagem observada.

Os professores participam de formação com especialista, onde recebem o embasamento para melhor sanar as dificuldades encontradas na sua turma, através de palestras, grupos de estudos, também recebem visitas periódicas, onde são orientados a desenvolver metodologias específicas para a turma.

VI - Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

É importante pensar novas formas de coordenar a educação no município, mostrando que esse desafio é de todos os cidadãos. Desse modo no âmbito da Educação Integral, essa articulação em rede não pode ser diferente, uma vez que o propósito é trabalhar toda integridade da pessoa humana, dando sentido aos ensinamentos e aprendizados em todos os atores da sociedade. Garantindo o direito de criança e adolescente a uma educação de qualidade.

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	3,1%	IBGE/Censo Populacional – 2010 e MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

50%	DADO OFICIAL	66,6	INEP – Painel Educacional Municipal Censo Escolar, 2017
	DADO MUNICIPAL	66,6	

O indicador 6.A representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Para o cálculo do indicador foram considerados as matrículas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental (anos iniciais e finais), e o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno, no município contabilizou apenas o tempo de atendimento educacional especializado, informados no Censo Escolar. Importante observar que para cálculo desse indicador não foi encontrado as matrículas do Programa Mais Educação, podendo variar a porcentagem encontrada.

Para construção do indicador 6.B a base foi o número de escolas do município e as escolas que possuem matrículas em tempo integral. Cabe ressaltar que para que a escola seja considerada “escola em tempo integral”, basta que haja um aluno da escola matriculado em atividades escolares por mais de 7 horas diárias.

O município de Marilândia do sul solicitou ao PAR recursos para construção de duas escolas com padrão arquitetônico do FNDE, sendo uma do campo e uma na área urbana, porém a escola do campo foi indeferida e a Escola Marcionillo Tibúrcio da área urbana está em situação de validade de deferimento, uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário encontra-se em fase de execução, para oferecer melhor condições de atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidade pobre onde contamos com um grande número de crianças em situação de vulnerabilidade social. Em junho de 2015 foi construída uma escola no Bairro de Nova Amoreira, para atender os alunos em tempo integral, pois até a presente data , os alunos eram atendidos em uma escola estadual, em dualidade, impossibilitando o atendimento em contraturno.

Para proporcionar atendimento aos alunos em tempo integral, no ano de 2015 as Escolas Municipais: Marcionillo Tibúrcio e Ângelo Müller Filho contaram com espaços cedidos como: Salão Comunitário do Conjunto Manoel Olegário de Proença, Biblioteca Municipal Emílio Gomes, Biblioteca Cidadã Isabel Bonette

Lopes. O Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande e Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves, ofereceram atendimento integral com o projeto Mais Educação, usando os espaços próprios,

Em 2016, esse atendimento foi interrompido nas escolas municipais, pois não houve liberação de recursos para apoiar esse atendimento, somente o Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande e Colégio Estadual do Campo Tancredo Neves, ofereceram, usando os espaços próprios. No ano de 2017, somente o Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande oferece ensino integral, com o Programa Novo Mais Educação, as demais oferecem atendimento somente em salas de Recursos Multifuncionais.

Observa-se que para executar essa meta com resultados positivos o município deverá investir ainda mais em construções ampliações e reestruturação de escolas, aumentar o quadro de profissionais para oferecer melhores condições de atendimento, pois há necessidade de um acompanhamento pedagógico nas atividades.

VII - Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

Pesquisadores das áreas de políticas educacionais e avaliação apontam para a importância do indicador IDEB na história da educação brasileira, nesse sentido, a aplicação do IDEB no município ajuda a mostrar as limitações educacionais dos alunos da rede, bem como serve de reflexão para os gestores com objetivo de melhorar a qualidade da educação básica.

Indicador 7.A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,7	DADO OFICIAL	5,3	INEP – Painel Educacional Municipal
	DADO		

	MUNICIPAL		
Indicador 7.B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,1	DADO OFICIAL	4,3	INEP – Painel Educacional Municipal
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 7.C	Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		INEP – Painel Educacional Municipal
	DADO MUNICIPAL		

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas Avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Ensino Médio não participa da Avaliação da Educação Básica (Saeb).

No ano 2015 no dia seis de novembro, conforme orientação do NRE de Apucarana reuniram-se na Escola Municipal Ângelo Müller, sito Avenida dos Missionários, 525, os professores, gestores, equipes pedagógicas, funcionários e os membros das instâncias colegiadas: Conselho Escolar e APMF, das Instituições de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso, Centro Municipal de Educação Infantil Tiago de Faria Zanlorenzi, Escola Municipal Ângelo Müller, Escola Municipal Nova Amoreira, Escola Municipal Duque de Caxias, Escola Municipal Marcionillo Tibúrcio, nos horários: 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas, para analisar, discutir e propor sobre o documento preliminar dos direitos essenciais de

aprendizagem dos estudantes, expressos em cada componente curricular da Base Nacional Comum Curricular.

Iniciamos os trabalhos com exposição em data show, do vídeo disponível no portal, e em seguida cada grupo por modalidade de ensino, realizou a leitura e análise dos novos objetivos das áreas de conhecimento. Foi possível observar que a proposta

curricular do município, atende maioria dos objetivos propostos na Base Nacional Comum Curricular.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas públicas do munícipio ultrapassaram a média nacional em 2013, porém em 2015 atingiram a média 5,3, e a média prevista era 5,7. Nos anos finais a média foi 4,3, sendo que a prevista era 5,1. Esses resultados apontam que o município precisa investir mais na qualidade de educação do município, sendo assim no de 2017, a Secretaria Municipal de Educação formou turmas com um número menor de alunos, orientou a equipe pedagógica das escolas a acompanharem as práticas pedagógicas dos professores continuamente para oferecerem o suporte necessário, nas avaliações internas realizadas pelo município, já observamos avanço, porém aguardamos essa confirmação na Prova Brasil de 2017.

O Município conta com uma Biblioteca Cidadã, a escola tem um acervo satisfatório para criação dos Cantinhos de Leitura em sala de aula, porém ano a ano esse acervo deve ser reposto, para tanto contamos com a distribuição de livrinhos do MEC, através do PNAIC, os diretores adquirem alguns acervos com recursos de PDDE e a Prefeitura faz aquisição de livrinhos sempre que solicitado.

Os professores da rede municipal participam de formação continuada todo ano, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, conta também com a participação dos professores no PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, mas nota-se a necessidade de continuidade nos investimentos para valorização dos professores para alcançarmos melhores resultados, pois os laboratórios de informática estão necessitando de manutenção, os computadores para uso pedagógico estão satisfatórios, o município ofereceu um net book a todos os professores, e as escolas contam com internet, como suporte para os professores, e ainda está previsto novas aquisições para o ano de 2017, para fortalecer essa oferta.

Contamos com a articulação junto a Polícia para discutir a ampliação das medidas preventivas de segurança, destacando o Protagonismo Juvenil como principal ação

educativa tem ocorrido nas escolas que atendem turmas de 5º anos, o atendimento aos alunos através do PROERD.

A Rede Estadual de Ensino oferece formação continuada a todos os professores e agentes educacionais I e II através de oficinas desenvolvidas conforme calendário estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação pelo menos quatro vezes no decorrer do ano letivo sendo elas: Semana de Capacitação Pedagógica que ocorre sempre no início de cada semestre onde ocorre o aprimoramento, troca de experiências e planejamento; ocorrem também os eventos chamados Formação em Ação onde há o momento de aprimoramento das técnicas pedagógicas através de oficinas divididas por disciplina e área de atuação de cada docente e também por área de trabalho, no caso dos Agentes Educacionais I e II (respectivamente serviços gerais e administrativos). Sendo as Oficinas todas elaboradas pela SEED.

VIII - Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para calcular os indicadores da Meta 8, a complexidade foi muito grande, não foi possível mensurar todos os indicadores. A Equipe Técnica Calculou o indicador 8.A e 8.B para oferecer base a elaboração do Plano de Ação, que auxilia na execução da meta.

Observa-se que a meta 8 depende muito da parceria com o estado, correção de fluxo, programas de educação de jovens e adultos, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental, sendo assim, o município realizará as estratégias que cabem exclusivamente ao município, bem como será aderido os programas oferecidos pelas esferas Estadual e Federal .

Indicador 8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade **Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a**

	29 anos de idade X 100 **População de 18 a 29 anos de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	10,05	https://sidra.ibge.gov.br,ano 2010
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural **Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária** **de 18 a 29 anos de idade X 100** **População residente na área rural de 18 a 29 anos**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	10,03	https://sidra.ibge.gov.br,ano 2010
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) **Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres** **na faixa etária de 18 a 29 anos de idade X 100** **População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres**		
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos **Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos** **População de negros de 18 a 29 anos X 100** **Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos** **População de não negros de 18 a 29 anos**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A educação de jovens e adultos é importante na perspectiva da totalidade da escolarização fundamental como patamar mínimo para a qualificação pessoal e profissional do sujeito, como condição para o acesso aos diferentes espaços culturais e como elemento possibilitador de reflexão e posicionamento político e autônomo. Nesse foco, as bases do conhecimento sistematizado deverão estar em seus aspectos sócio-econômico-político-culturais, visando a construção da

consciência crítica e reflexiva, onde as capacidades, atitudes e valores sejam necessário para que as pessoas melhorem a qualidade de vida e continuem aprendendo, tendo uma vida justa e digna.

Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade **<u>População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada</u> x 100** **População com 15 anos ou mais de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	71,88%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 9.B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade **População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os** **<u>anos iniciais do ensino fundamental</u> x 100** **População com 15 anos ou mais de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	62,32%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		

O indicador 9.A representa a proporção dos indivíduos com 15 ou mais de idade que não sabem ler e escrever em relação a população de 15 anos ou mais, os dados são retirados IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP, com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada. Já o indicador 9.B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, ou que porventura tenham terminado os anos iniciais do ensino fundamental, mas não sabem ler e escrever, em relação a população total dessa faixa etária.

A Rede Estadual oferta matrículas para a Educação de Jovens e Adultos, porém, não ocorre nas duas escolas Estaduais, somente no Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande, que fica na área central, e isso às vezes dificulta a frequência dos alunos, pois o deslocamento dos alunos da zona rural fica prejudicado. E o que se percebe também é a baixa adesão desta clientela quando se tenta oferecer este atendimento, pois é preciso muito esforço para conseguir um mínimo de matrícula e mesmo assim a grande maioria desiste sem concluir o curso, sem que se saiba ao certo se o motivo é desinteresse ou mesmo cansaço por causa do trabalho.

X - Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Articular com as redes Estadual e Federal oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Garante igualdade de acesso e permanência na escola e ensino de qualidade, além da valorização da experiência extraescolar, para os que não tiveram acesso a ele na idade própria. Cabe ao município a responsabilidade de formar o adulto trabalhador oferendo oportunidades diversas de aprendizagem.

Indicador 10.A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional **Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada a educação profissional de nível fundamental e médio x 100**

	Número de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		

O indicador representa a proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Não foram encontrados dados oficiais que possibilitasse a pesquisa.

XI - Meta sobre Educação Profissional

Obs.: Meta não contemplada no plano.

XII - Meta sobre Educação Superior

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A educação profissional tem seu devido peso para o município, ou seja, ganhar força para impulsionar a qualificação e sanar o déficit de profissionais qualificados requeridos pelo mercado, e para que isso aconteça é preciso dar a educação profissional a sua devida importância, não apenas como meio de acesso a melhores remuneração e trabalho, mas como ferramenta de elevação da escolaridade.

Indicador 12.A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) **<u>População que frequenta a educação superior</u> X 100** **População de 18 a 24 anos de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	18,12%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 12.B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) **<u>População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação</u> X 100** **População de 18 anos a 24 anos de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	15,2%	IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL		

Para o indicador 12.A considera-se o quantitativo de pessoas que frequentam o ensino superior e a população na faixa etária de 18 a 24 anos. Taxa Bruta de matriculas é o indicador da oferta total do sistema de Educação Superior. E o indicador 12.B considera-se as pessoas que frequentam ou já concluíram o ensino superior. Taxa Líquida de matriculas é o indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los.

XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Obs. Meta não contemplada.

XIV - Meta sobre Pós-Graduação.

Obs. Meta não contemplada.

XV - Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Num mercado cada vez mais competitivo, o município valoriza a formação de professores como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão, além de melhores faixas salariais. A formação significa mais autoestima, oportunidades de trabalho e inscrições em concursos públicos. É um mundo que se abre para exercício da profissão.

Indicador 15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94,15%	Censo da Educação Básica, 2016
	DADO MUNICIPAL		

O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais. O cálculo do indicador considerou apenas os professores em regência de sala de aula, sendo que, segundo dados do IBGE – 2010, 94% dos professores possuem licenciatura na área em que atua.

XVI - Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da rede municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.

Um curso de pós graduação possibilita uma boa visão de seu currículo e carreira, aperfeiçoa aspectos de uma área específica, cujo profissional deseja se aprofundar, A realização de uma pós aumenta também as chances de um aumento de salário ou de uma promoção. A pós-graduação permite que o profissional se torne um especialista em uma determinada área ou assunto. Isso porque, os conhecimentos captados na graduação serão aprofundados na especialização. Para o município esse aprofundamento do profissional dará reflexos na sua prática, melhorando o trabalho como um todo.

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. **Quantidade de professores com pós graduação x100** **Quantidade total de professores**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	90,9%	Censo da Educação Básica, 2016

	DADO MUNICIPAL		

O indicador representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação ao total geral de professor da educação básica. O cálculo do indicador considerou apenas os professores em regência de sala de aula, sendo que, segundo dados do IBGE – 2010, 90,9% dos professores possuem cursos de pós graduação lato sensu.

XVII - Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME em consonância com o PNE.

De acordo com o disposto no primeiro parágrafo do artigo 211 da Constituição Federal: cabe a União colaborar técnica e financeiramente com Estados, Distrito Federal e municípios para o alcance de um padrão mínimo de qualidade para contribuir com a valorização do professor. Os mestres nos oferecem um patrimônio que ninguém pode nos tirar, é com eles que adquirimos o que nos é mais precioso: o saber. Desde as primeiras conquistas, quando se aprende a ler, até os maiores aprendizados que nos impulsionam.

É a partir desse reconhecimento que vem a valorização em forma de remuneração, capacitação, estrutura etc.

Indicador 17.A	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores com escolaridade equivalente. **Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), <u>com ao menos 12 anos de escolaridade</u> x100** **Salário médio dos não professores com menos de 12 anos de escolaridade**	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	56,47 %	http://marilandiadosul.pr.gov.br/portal-da-transparencia
	DADO MUNICIPAL		

O indicador representa a razão entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública municipal, e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente. Para base de cálculo foram usados o Piso Salarial Nacional do Magistério por 40 horas semanais e a média de quatro salários diferentes, por 40 horas semanais, de profissionais com pelo menos 12 anos de escolaridade, perfazendo um percentual de 56,47%. Para calcular esse indicador contou-se com a colaboração da contadora da prefeitura e os dados foram encontrados no Portal da Transparência.

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O plano de carreira é um documento que deverá ser estruturado para proporcionar aos funcionários condições de crescimento dentro da organização, considerando as premissas que serão estabelecidas dentro das políticas, valorizando e proporcionando o crescimento contínuo dos seus colaboradores. Nesse sentido, o município precisa se adequar para atender o disposto na Constituição Federal.

Indicador 18.A	**Possui plano de cargos e remuneração vigente**	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
SIM	DADO OFICIAL	SIM	Lei Municipal nº 40/2006
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 18.B	**Plano de cargos e remuneração, em vigor**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM	DADO OFICIAL	NÃO	Lei Municipal nº 04/2007
	DADO MUNICIPAL		

O município possui plano de cargos e remuneração em processo de reestruturação.

XIX - Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 - Assegurar condições, até o final do 2º ano de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da educação para o município oferece ampla autonomia para os agentes definirem as metas e estratégias do trabalho educacional, tal processo deve considerar o envolvimento dos profissionais da educação e as comunidades escolar e local.

Indicador 19.A	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública a comunidade escolar.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	25%	Secretaria Municipal de Educação
Indicador 19.B	Percentual de escolas públicas que possui Conselho Escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		IBGE/Censo Populacional – 2010 MEC/INEP
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática como: Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública a comunidade escolar, representa a proporção de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição em relação ao total geral de diretores de escolas públicas e percentual de escolas públicas que possui Conselho Escolar , que avalia a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do Conselho Escolar. Não possui fonte pública de pesquisa, porém segundo pesquisas informais na Secretaria Municipal de Educação, observa-se os resultados registrados na meta e estratégias.

XX - Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 - Aumentar o investimento municipal em educação gradativamente, acompanhando o crescimento do investimento nacional, chegando

no último ano de vigência desta Lei, de modo que o Fundo Municipal de Educação atinja 8%.

A Constituição Federal determina que União aplique, no mínimo, 18% para educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%. É da esfera federal que provém a maior soma de recursos para o ensino superior, enquanto os Estados e Municípios os destinam mais para o ensino fundamental. Sendo assim, o munícipio tem como objetivo aumentar os recursos destinados para a educação a fim se suprir suas necessidades e cumprir o que determina a Legislação Vigente.

Indicador 20.A	Percentual de aplicação mínima dos impostos municipais na educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	28,04	http://marilandiadosul.pr.gov.br/ portal-da-transparencia
	DADO MUNICIPAL		

O investimento público municipal em educação no Município de Marilândia do Sul é divulgado no Portal da Transparência, para esse indicador não foi realizado um cálculo, e sim realizado uma pesquisa pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação da Equipe Técnica, com apoio da contadora do Município.

Percentual de aplicação mínima dos impostos municipais na educação – 28,04%.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Marilândia do Sul - foi marcada pela observação do princípio constitucional de "Gestão Democrática do Ensino Público" de acordo a Constituição Federal, art.206, inciso VI, bem como, as normas definidas no Plano Nacional de Educação Lei Nº 10.172/01 e Plano Estadual de Educação. O Plano municipal tem um caráter democrático pois sua elaboração contou com representantes dos diversos segmentos sociais, que responde aos anseios da comunidade e que assumiram compromissos com uma educação de qualidade para os próximos dez anos, O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação propiciaram a visualização ampla da educação no município de Marilândia do Sul, foi possível constatar os objetivos e metas alcançados na educação, entretanto, muitas ações foram previstas para os próximos anos, uma vez que o planejamento é até dois mil e vinte e cinco. Durante o monitoramento e a avaliação foram observados que alguns objetivos e metas não possuíam base que pudessem ser mensurados ou mesmo nortear indicadores de qualidade para a educação no município de Marilândia do Sul. Estes escopos foram reconfigurados e justificados, no presente documento, por notas técnicas. Em relação à Educação Infantil, podemos apontar que o Plano Municipal de Educação deve garantir não só o acesso, mas a qualidade, oferecendo à criança oportunidades de interação, exploração e descobertas. Propiciar uma aprendizagem através de vivências e experiências capazes de uma apropriação, renovação e articulação de conhecimentos. Há necessidade da elaboração de Indicadores que garantam padrões mínimos para a qualidade do atendimento na Primeira Infância em todo o Sistema Municipal de Ensino e planejamento intersetorial para cumprimento da meta de atendimento nas áreas deste município onde ainda se verifica escassez de vagas em escolas de tempo integral. O Ensino Fundamental do município direciona se a uma efetiva política de universalização da escola pública. As condições criadas para as políticas dentro do plano municipal colaboram com a melhoria e a recuperação da aprendizagem, reflete no aumento dos índices das avaliações institucionais. Espera-se que, com o planejamento para a próxima década, a educação nessa etapa possa cumprir seu papel inclusivo e emancipatório que proporcione uma educação mais efetiva do ponto de vista estrutural, cultural, com o aprofundamento dos conhecimentos, do espírito crítico e das vivências democráticas. O Ensino Médio atende à ordem constitucional de

universalização da Educação Básica. Segundo a norma vigente, a educação deve promover a formação de cidadãos e profissionais competentes com a colaboração da sociedade, inclusive, com vistas à inclusão social.

5. ANEXO

Nota técnica nº 01

Assunto: Redação da estratégia 1.10 da meta 1.

Responsáveis pela elaboração: Angelita Aparecida Varella Sasso, Elaine R. Dantas e Jucimari Bonetti do Nascimento

Histórico:

A redação dada a estratégia 1.10 no Plano Municipal de Educação, que trata de estimular de forma gradativa o acesso à educação em tempo integral, para **todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos**, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, não está de acordo com a realidade do município.

Análise Técnica:

De posse dos dados na pesquisa do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social/Caderno estatístico de Marilândia do Sul, o município oferece a primeira etapa da Educação Básica, Educação Infantil quatro a cinco anos de forma parcial, porém efetiva, atendendo a grande maioria das crianças, num percentual de 77.9 % (setenta e sete por cento), Nesse sentido, a defasagem de oferta do município encontra-se nas crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, com um percentual de atendimento de 12% (doze por cento), longe de atingir a meta proposta de 50% (cinquenta por cento)até 2025, sendo assim, **será ampliado os esforços para melhorar de forma gradativa a oferta para as crianças de 0 a 3 anos.**

Conclusão:

A estratégia 1.10 da meta 1 passará a contar com a seguinte redação: Estimular de forma gradativa o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a três anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Assinatura: _____

Nota Técnica: nº 02

Assunto: Redação da estratégia 5.1, da meta 5.

Responsáveis pela elaboração: Joelma Cristina Marques, Jéssica Aparecida de Jesus Oliveira e Kelly Cristy Zanlorenzi

Histórico: Na elaboração do Plano Municipal de Educação não levou-se em consideração os resultados obtidos nas avaliações como Provinha Brasil, no que diz respeito a "estruturar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de **garantir** a alfabetização **plena de todas** as crianças;

Análise Técnica: Os dados divulgados atualmente sobre a alfabetização apontam que alfabetizar todas as crianças de forma eficaz, de modo que adquiram proficiência em leitura e escrita, ainda requer muito investimento, no entanto, considera-se amplo o descrito na estratégia, levando em consideração os resultados estatísticos dos anos anteriores (Provinha Brasil e ANA). O município emprega todos os esforços para alcançar essa estratégia que também é Nacional, porém, considerando a realidade atual, observamos a necessidade de maior cautela, pois, o avanço da alfabetização deverá considerar as especificidades pessoal, cultural e social das crianças, sendo assim alcançar uma alfabetização **plena** para todos não condiz com a realidade.

Conclusão: Sugere-se então a seguinte redação: Estruturar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização das crianças;

Assinatura: _____

Nota Técnica: nº 03

Assunto: Redação da estratégia 6.6 da meta 6.

Responsáveis pela elaboração: Angelita Aparecida Varella Sasso, Áurea Luzia Farias Paulo e Joelma Cristina Marques

Histórico:

A redação da estratégia 6.6 registra "**garantir** a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos", porém, faz-se necessário adequações para esta oferta.

Análise Técnica:

De acordo com os documentos que norteiam o PME, várias são as ações que precisam ser feitas no sentido de melhorar o IDEB das escolas: implantar modelos alternativos de atendimento escolar, dar suporte técnico à gestão para a execução dos recursos financeiros buscar programas em regime de colaboração com a União e o Estado e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica atendidas pelo município, sendo assim, não faz sentido acreditar que investindo somente em tecnologia os índices irão melhorar.

Conclusão: Redação da estratégia 7.9 da meta 7 será assim redigida: Universalizar, o acesso à rede mundial de computadores nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Assinatura:_____

Marilândia do Sul, setembro de 2017

Nota técnica 04

Assunto: Inclusão da redação das metas e estratégias 11, 13 e 14

Responsáveis pela elaboração: Angelita Aparecida Varella Sasso, Áurea Luzia de Farias ,Joelma Cristina Marques e Terezinha Shuba Gutieres.

Histórico: Na época da elaboração do Plano Municipal de Educação houve um entendimento de que não seria preciso constar as 20 metas comtempladas no Plano Nacional, nesse sentido, as metas 11, 13 e 14 não foram incluídas, sendo que o atual PME conta com 17 metas.

Análise Técnica:

De acordo com o documento "Planejando a Próxima Década, Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação" do MEC, Ministério da Educação e Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Segundo a pesquisa realizada pelo INEP – Mec - Notas estatísticas – Censo Escolar 2016, declara que o País conta com 1,9 milhão de matrículas na educação profissional incluindo curso técnico concomitante e subsequente, integrado ao ensino médio regular, normal/magistério, integrado à EJA de níveis fundamental e médio, Projovem Urbano e FIC fundamental, médio e concomitante.

Com relação ao Ensino Superior, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) aponta Ensino público com índice maior de estudantes de graduação, mostra expansão na taxa de atendimento em instituições de educação superior públicas. Em 2009, elas concentravam 23,3% das matrículas em cursos superiores; em 2011, o número subiu para 26,8%. O MEC atribui parte desse aumento à adoção de políticas de expansão e interiorização das universidades federais, entre elas, a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Fonte: PENAD/IBGE - 2010

Conclusão:

As políticas educacionais apontam que não há como trabalhar de forma desarticulada, porque o foco central deve ser a construção de metas alinhadas ao PNE onde o trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade. A partir da inclusão das metas 11, 13 e 14 o Plano Municipal passa a contemplar 20 metas.

Passa a contar com a seguinte redação.

Meta 11: Estimular as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, bem como da expansão no segmento público.

Estratégia:

11.1 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Meta 13: Elevar a qualidade do ensino no município estimulando o aumento de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Estratégia:

13.1 – Divulgar cursos reconhecidos pelo MEC, promovendo a melhoria da qualidade na educação.

Meta 14: Incentivar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar no município a quantidade de mestres e doutores.

Estratégia:

14.1 – Estimular o ingresso em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando recursos e tecnologias de educação a distância.

Assinatura: _____

Marilândia do Sul, setembro de 2017

Nota técnica 05

Assunto: meta 12 – exclusão da estratégia 12.2 e 12.07

Responsáveis pela elaboração: Angelita Aparecida Varella Sasso, Áurea Luzia de Farias, Joelma Cristina Marques e Aplínio Rogério Arantes

Histórico:

A redação dada a meta 12, estratégia 12.2 e 12.7, do Plano Municipal de Educação, refere-se a **fazer estudo de demandas, mapear** a oferta de cursos em nível superior considerando as necessidades educacionais, bem como a densidade populacional, contudo, o município é pequeno e não conta com um órgão competente para realizar essas estratégias.

Análise Técnica:

Tendo o município uma população de 8.863 habitantes, segundo dados do IBGE 2010 e sendo uma região pequena, não conta com estrutura para oferecer Cursos em nível Superior, mas o gestor municipal e a SEMEC estabelece parcerias com instituições da região e estimula o acesso ao ensino Superior por meio da EAD – Educação á distância.

Conclusão:

A redação dada a meta 12, estratégia 12.2 e 12.7, do Plano Municipal de Educação, será excluída, permanecendo no PME as estratégias 12.1; 12.3; 12.4 e 12.6

Assinatura:_____

Marilândia do Sul, setembro de 2017

Nota Técnica: nº 06

Assunto: Exclusão da estratégia 18.1 da meta 18.

Responsáveis pela elaboração: Áurea Luzia Farias de Paulo, Angelita Aparecida Varella Sasso e Edina Ferreira Delamico

Histórico:

A redação dada a esta estratégia é: aderir à prova nacional, realizada por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação municipal, porém, esta estratégia não está em consonância com as políticas públicas do munícipio.

Análise Técnica:

A portaria normativa nº 3, de 2 de março de 2011, do MEC ressalta: "A prova nacional de concurso para o ingresso na carreira docente será realizada anualmente a partir de 2012 e, no início, selecionará profissionais para lecionar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental". O Art. 7º da mesma normativa afirma "A participação na Prova é de caráter voluntário, mediante inscrição". Sendo de caráter voluntário e uma vez constatado a falta de efetivação desta portaria, pois já se passaram seis anos da publicação e ainda não foram tomadas medidas relevantes para efetivação da prova nacional, a equipe decide pela exclusão da estratégia, pois o município realiza processo seletivo e concurso público quando há necessidade de novas contratações.

Conclusão: Sendo assim, estratégia 18.1 fica excluída do PME.

Assinatura: _____

Marilândia do Sul, setembro de 2017

Nota Técnica: nº 07

Assunto: Redação da estratégia 19.3 da meta 19.

Responsáveis pela elaboração: Joelma Cristina Marques, Elaine R. Dantas, Jucimari Bonetti do Nascimento e Angelita Aparecida Varella Sasso

Histórico:

A redação desta estratégia afirma ser preciso "constituir no âmbito do município, **o Fórum Permanente de Educação**", mas seguindo orientações do MEC - Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (2007), foi criado o Conselho Municipal de Educação, aprovado pela Lei municipal nº 018/2009.

Análise Técnica:

De acordo com a Legislação vigente e orientação do NRE - Núcleo Regional de Apucarana se o Município já tem um Conselho Municipal não há necessidade de instituir um Fórum porque o Conselho exerce a mesma função. Nesse sentido, será alterada a estratégia 19.3 no que diz respeito ao Fórum Permanente para Conselho Municipal de Educação.

Conclusão: A estratégia 19.3 apresentará seguinte redação "O Conselho Municipal de Educação, coordenará as conferências municipais, bem como efetuará o acompanhamento da execução deste PME em consonância com PEE e o PNE".

Assinatura: _____

Marilândia do Sul, setembro de 2017

Nota técnica 8

Assunto: Alteração na redação da meta 20

Responsáveis pela elaboração: Angelita Aparecida Varella Sasso, Michaele Nothnagil, Heliani Gabriel Oliveira da Silva e Cradenil Aparecida da Silva Shibao

Histórico:

A redação da meta 20, do Plano Municipal de Educação, descreve: "aumentar o investimento municipal em educação gradativamente, acompanhando o crescimento do investimento nacional, de modo que o **Fundo Municipal** de Educação atinja 8%". O município trabalha com recursos do FUNDEB para financiar a educação porque não existe esse fundo espec

Análise Técnica:

A Constituição Federal de 1988 (art. 212) vincula um percentual de recursos específicos que cada ente (Federal, Estadual e Municipal) tem que empenhar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Dessa forma, cabe ao Ministério da Educação implementar a política nacional de educação, cuja a missão institucional é de articular ações com o que é proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), 9394/96. Nessa perspectiva, o financiamento educacional do município segue o que determina a legislação vigente.

Conclusão:

A redação da meta 20 , do Plano Municipal de Educação, será assim redigida:

Garantir a Aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos municipais na educação, bem como aumentar o investimento municipal em educação gradativamente, acompanhando o crescimento do investimento nacional.

Assinatura:_____

Marilândia do Sul, setembro de 2017

Nota Técnica: nº 09

Assunto: Redação da meta 16.

Responsáveis pela elaboração: Áurea Luzia Farias de Paulo, Angelita Aparecida Varella Sasso e Joelma Cristina Marques

Histórico: Na elaboração do Plano Municipal de Educação foi colocada a redação" Formar em nível de pós-graduação, 50% dos professores da **rede municipal**, até o último ano de vigência deste PME". Não foi contemplado os professores da rede estadual de ensino.

Análise Técnica: Ao analisar o documento orientador para elaboração do plano municipal de educação, foi verificado a necessidade de ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação nacional, direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo e articulado das diferentes esferas de governo para a busca da equidade, nesse sentido faz-se necessário retificar a redação da meta onde refere-se aos professores da rede municipal, pois o objetivo deste plano é elevar o nível da educação básica .

Conclusão: Sendo assim, a meta 16 do Plano Municipal de Educação de Marilândia do Sul passa a ser redigida:" **Incentivar e apoiar, a qualificação em nível de pós-graduação, de modo a atingir pelo menos 50% dos profissionais do magistério, até o último ano de vigência deste PME, e oferecer em parcerias com estado , formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.**

Assinaturas:

Angelita Aparecida Varella Sasso

Áurea Luzia Farias Paulo

Joelma Cristina Marques

Nota Técnica: nº 10

Assunto: Redação do Artigo 5º da Lei Municipal nº 256/2015

Responsáveis pela elaboração: Áurea Luzia Farias de Paulo, Angelita Aparecida Varella Sasso e Joelma Cristina Marques

Histórico: Na elaboração da lei não ficou determinado prazo para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica: Ao analisar a Lei nº 256/2015, observou-se que não está claro a definição dos prazos para avaliação e monitoramento do plano municipal de educação, sendo assim há necessidade de alterar a redação do "Art. 5º A execução do PME e cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias" estabelecendo o prazo.

Conclusão: Sendo assim, o Art. 5º da Lei nº 256/2015 será assim redigido:
Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento anual, e passarão por avaliação a cada 3 (três) anos, realizados pelas seguintes instâncias:
I- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;
II – Câmara dos Vereadores;
III - Conselho Municipal de Educação – CME

Assinaturas:

Angelita Aparecida Varella Sasso
Áurea Luzia Farias Paulo
Joelma Cristina Marques